



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO Nº. 06/2023

RIO DOS BOIS, 05 abril de 2023.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

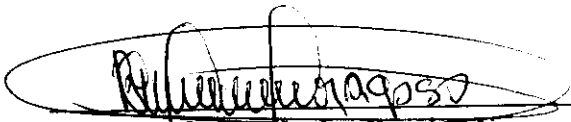
O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 06 de abril de 2023, respectivamente e Quinta-feira e feriado do dia 07 Sexta – feira (Paixão de Cristo), retornando dia 10 de abril.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de abril de 2023.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

